



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 06 / 12 / 2019

Na Edição n.º: 182

Página n.º: 03

DECRETO Nº 270/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais		
0303 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.2.036 – Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde		
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
314 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.900,00
TOTAL	R\$	4.900,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais		
0303 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.2.036 – Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde		
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
313 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.900,00
TOTAL	R\$	4.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 06 de dezembro de 2019

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal